

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO Nº 2084/2017**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com o art. 48, *caput*, do seu Regimento Interno, com o art. 2º, parágrafo único, da Resolução TSE nº 20.593/2000, e com o art. 1º, *caput*, da Lei nº 8.350/1991, bem ainda, considerando o que consta no Processo nº 87-48.2017.6.11.0000 – Classe PA, em sessão do dia 17.11.2017, por unanimidade, **APROVOU** a alteração de data de realização das sessões plenárias durante o segundo semestre de 2017, conforme abaixo consignado:

novembro/2017

Dias: 7, 8, 14, 17, 21, 24, 28 e 30 às 9h.

dezembro/2017

Dias: 1º, 5, 6, 12, 13, 18 e 19 às 9h.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2017.

Desembargador **PEDRO SAKAMOTO**

Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

V(14.11.17)

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

PROCESSO Nº: 87-48/17 – PA
RELATOR: DES. PRESIDENTE

RELATÓRIO

DES. PRESIDENTE (RELATOR)
EMINENTES PARES,

Em decorrência da realização da cerimônia de "Diplomação dos Partidos Vencedores", evento promovido por este Tribunal e composto por estudantes das cinco escolas que participam do "Programa Voto Conscientes/2017", sobreveio a necessidade de alteração da data da sessão originariamente marcada para o dia 23 do corrente mês, haja vista coincidir nesta data a disponibilidade do espaço para tal evento, a realizar-se no Teatro Zulmira Canavarros, entre 8h30 e 11h30 do referido dia.

É o sucinto relatório.

VOTOS

DES. PRESIDENTE (RELATOR)
EGRÉGIO COLEGIADO,

A Escola Judiciária Eleitoral Desembargador Palmyro Pimenta, por ato de sua Secretária, informa a realização no dia 23 do corrente mês, no período compreendido entre 8h30 e 11h30, do evento de "Diplomação dos Partidos Vencedores", que faz parte do calendário do "Programa Voto Consciente/2017", promovido por este Tribunal.

Ocorre que o espaço físico para realização do aludido evento está disponível no mesmo dia e horário em que originariamente este Colegiado se reúne para sua sessão ordinária de julgamento, o que exige que remarquemos para outra oportunidade a sessão plenária, motivo pelo qual sugiro o dia 24 do corrente mês (sexta-feira), no mesmo horário em que habitualmente nos reunimos, qual seja, às 9h.

Para tanto, proponho aprovação da minuta de resolução em anexo.

É como voto.

DES^o. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO; DR. MARCOS FALEIROS DA SILVA; DR. ULISSES RABANEDA DOS SANTOS; DR. RICARDO GOMES DE ALMEIDA; DRA. VANESSA CURTI PERENHA GASQUES; DR. ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR

De acordo.

DES. PRESIDENTE
Fica adiado a sessão dia 23 para o dia 24.